ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 11 / 97
= PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 017 de 06 de novembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Senhor ALBERTO GEREMIAS DE ANDRADE.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.